# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Ato de Abertura ..... 2


## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapura**
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Câmara Municipal de Itapura**
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI**
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461


Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Ato de Abertura


**MUNICIPIO DE ITAPURA – SP**
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


### EDITAL DE CONVOCAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna publica a convocação para contratos temporários, utilizando a lista do Processo Seletivo nº 02/2022. A convocação seguirá a ordem de classificação, com aproveitamento dos candidatos que não tomarem posse, para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Diretor de EMEF e 01 (uma) vaga temporária para Coordenador de Creche.

Abaixo lista dos candidatos convocados para manifestação interesse.

**CLASSIFICADOS: DIRETOR DE EMEF**

| Classificação | Nome | RG |
|---|---|---|
| 3° | Nadir Pereira Rodrigues | 19.798.405-8 |
| 4° | Lindomar dos Reis | 15.823.592-7 |
| 5° | Eliete Machado Araripe Gustavo (PCD) | 24.201.935-3 |
| 6° | Solange C. da Silva Ferreira | 23.406.747-0 |

**CLASSIFICADOS: COORDENADOR DE CRECHE**

| Classificação | Nome | RG |
|---|---|---|
| 5° | Sílvia Rosana Balieiro | 28.937.466-2 |
| 6° | Ana Maria Evangelista Torres | 43.310.237-8 |

Os candidatos, conforme sua classificação, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1087, Centro, Itapura/SP, no prazo de 03 (três) dias, ou seja, nos dias **02, 03 e 06 de maio de 2024, das 08h às 11h e das 13h às 16h**. A ausência dentro deste prazo resultará na consideração do candidato como desistente.

O candidato convocado que manifestar interesse na vaga tomará posse de acordo com sua classificação. Os demais manterão sua classificação no processo seletivo.

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura, 30 de abril de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, com observância da ordem de classificação, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para o qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

**- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| 1° | ANA CAROLINA RODRIGUES COCA |

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 30 de Abril de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, com observância da ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para assumirem cargos/funções públicas, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

Os candidatos convocados têm o prazo de 03 (três) dias para comparecerem pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse dos cargos/funções para os quais foram aprovados. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita às vagas.

**- FISIOTERAPEUTA**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| 4º | MARILIA GABRIELA DOS S. PONTES |

**-CARPINTEIRO**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| 1º | ANTÔNIO SANTOS DA SILVA FILHO |

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 30 de Abril de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal